

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7756/2021 - Projeto de lei nº 17/2021

Autor: Vereador Alex Pinheiro da Silva

"Dá denominação de Rua Pastor Raymundo Santana à rua 9 localizada no Bairro do Ciriaco."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 30 / 8 /2021

Recebi em 9 / 9 /2021

Presidente da Comissão - Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 7756/2021 – Projeto de Lei nº 17/2021

Autor: vereador Alex Pinheiro da Silva

"Dá denominação de Rua Pastor Raymundo Sant'ana à rua 9 localizada no Bairro do Ciriaco."

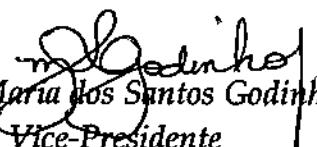
PARECER

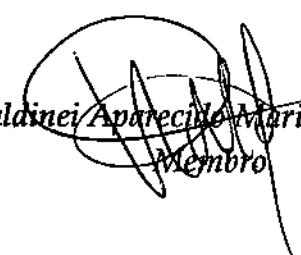
Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2021


Alexandre Pereira
Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Valadnei Aparecido Mariano Franco
Membro